



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**Faculdade de Direito e Relações Internacionais**  
**Curso de Relações Internacionais - FADIR**

**GABRIELA LUISE CAVASSINI**

**A IMPORTÂNCIA DO TRATADO DE MADRI NA FORMAÇÃO  
DA FRONTEIRA OESTE**

**A Dinâmica Social entre portugueses e as sociedades indígenas na  
Fronteira do Mato Grosso do Século XVIII.**

**Dourados - MS**

**2013**

**GABRIELA LUISE CAVASSINI**

**A IMPORTÂNCIA DO TRATADO DE MADRI NA FORMAÇÃO  
DA FRONTEIRA OESTE: A Dinâmica Social entre portugueses e as  
sociedades indígenas na Fronteira do Mato Grosso do Século XVIII.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Banca Examinadora da  
Universidade Federal da Grande Dourados,  
como pré-requisito para obtenção do título  
de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Tomaz Espósito  
Neto.

**Dourados - MS**

**2013**

**GABRIELA LUISE CAVASSINI**

**A IMPORTÂNCIA DO TRATADO DE MADRI NA FORMAÇÃO DA  
FRONTEIRA OESTE:**

**A Dinâmica Social na Fronteira do Mato Grosso do Século XVIII.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Banca Examinadora da  
Universidade Federal da Grande  
Dourados, como pré-requisito para  
obtenção do título de Bacharel em  
Relações Internacionais.

Data de Defesa: 13 de Abril de 2013

Resultado: \_\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Tomaz Espósito Neto – UFGD

\_\_\_\_\_  
Prof. Me. João Nackle Urt

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Mario Teixeira de Sá Junior

## Dedicatória

Dedico este trabalho,

Em memória de meu avô, João Alves dos Santos Filho, que foi muito importante em minha vida. Te amo “vô Joanim”!

## Agradecimentos

Agradeço a Deus, por minha vida, por todas as minhas conquistas, por minha família e amigos e por ter me guiado e dado forças em todos os momentos de minha vida.

Agradeço a toda a minha família, em especial meus pais, Luiz Alfredo Cavassini e Assunta M. T. dos S. Cavassini, que sempre me apoiaram em todos os momentos e em todas as minhas escolhas. E aos meus irmãos, Victor e Carolina, que estiveram sempre ao meu lado.

Ao Prof. Dr. Mario Teixeira de Sá Junior, meu primeiro orientador, quem me apresentou o fantástico mundo das pesquisas científicas. E por despertar em mim o interesse sobre os estudos de fronteira.

Ao Prof. Dr. Tomaz Espósito Neto, meu orientador. Agradeço, por suas orientações, paciência, tempo e dedicação a este trabalho. E, o meu obrigado, por suas aulas de Política Externa Brasileira, que foram decisivas na minha escolha do tema e objeto deste trabalho.

Agradeço aos demais professores do curso de Relações Internacionais, da Universidade Federal da Grande Dourados, que foram muito importantes na minha formação acadêmica e profissional.

Obrigada a todos que fizeram parte desta etapa da minha vida!

Att,

Gabriela L. Cavassini.

“Na vida só vale o amor e a amizade. O resto é tudo pinóia, é tudo presunção, não paga a pena...”

Jorge Amado.

## RESUMO

O presente trabalho buscou demonstrar a importância do Tratado de Madri na formação de fronteira do oeste brasileiro, na região da Capitania do Mato Grosso, no século XVIII. E assim, fazer uma análise da complexa dinâmica social na região do mato grosso setecentista, e como essa dinâmica também foi fator determinante para garantir as possessões territoriais portuguesas nesta região. Nas análises desta dinâmica social, foram focadas as relações entre os portugueses e as sociedades indígenas (Guaicurus e Payáguas), demonstrando assim, o importante papel destas sociedades na formação fronteiriça na região do Mato Grosso. Foram utilizados nessa pesquisa Arquivos e Documentos históricos como fontes primárias, sendo abordado no primeiro capítulo o Tratado de Madri. O segundo capítulo foi feita a análise da formação de fronteira do Mato Grosso (XVIII) e sua dinâmica social.

**PALAVRAS – CHAVE:** 1) Tratado de Madri; 2) Mato Grosso; 3) Fronteira; 4) Século XVIII 5) Guaicurus/Payaguás.

## **ABSTRACT**

The present study tried to demonstrate the importance of the Treaty of Madrid in forming the border of western Brazil, in the region of the Captaincy of Mato Grosso, in the eighteenth century. And so, to analyze the complex social dynamics in the region of Mato Grosso eighteenth century, and how this dynamic was also a determining factor to ensure the Portuguese territorial possessions in this region. In the analyzes of this social dynamic, the relations between the portuguese and indigenous societies were focused (Guaicurus and Payaguás), demonstrating the important function of these societies in the border's formation of the region of Mato Grosso. Files and historical documents as primary sources were used in this research, and it was discussed in the first chapter the Treaty of Madrid. At The second chapter, an analysis of the formation of the border of Mato Grosso(XVIII) and its social dynamics was done.

**KEYWORDS:** 1) Treaty of Madrid; 2) Mato Grosso; 3) border; 4) century XVIII; 5) Guaicurus/Payáguas



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - O PAPEL DO TRATADO DE MADRI NA FORMAÇÃO DA FRONTEIRA OESTE BRASILEIRA .....	14
1.1 O Tratado de Tordesilhas e seus Antecedentes .....	14
1.2 O Alexandre de Gusmão e o Mapa das Cortes no Processo de Negociação do Tratado de Madri .....	19
1.3 A Importância do <i>Uti Possidetis</i> na Expansão Territorial Portuguesa .....	24
CAPÍTULO II- MATO GROSSO DO SÉCULO XVIII .....	30
2.1 Bandeiras e Monções no Povoamento do Oeste Brasileiro .....	30
2.2 A Ocupação, a Dinâmica e a Formação da Fronteira Oeste – O Mato Grosso Setecentista .....	31
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	44

## INTRODUÇÃO

Os estudos da fronteira e o dos limites internacionais são conhecidos como um dos assuntos mais antigos das ciências sociais. Aliás, a delimitação de fronteiras é, e foi um dos temas centrais das Relações Internacionais, pois estiveram sempre relacionadas com muitos conflitos da humanidade. Algumas demarcações foram violentas, outras negociadas, por meio de acordos e tratados.

Na história do Brasil, os tratados territoriais estão presentes desde o seu período colonial, iniciados por questões de divisão de território entre Portugal e Espanha. O primeiro tratado oficial entre estas duas coroas européias foi o Tratado de Tordesilhas de 1494, porém essa fronteira não foi respeitada.

O não cumprimento da fronteira determinada pelo Tratado de Tordesilhas foi um dos diversos impasses territoriais entre as duas metrópoles ibéricas em suas colônias na América. Por isso, sempre esteve presente nas relações entre a coroa lusa e a coroa castelhana sentimentos de desconfiança de ambas as partes.

Assim, estes dois Estados ibéricos, para garantir suas soberanias territoriais e resolver suas disputas coloniais, elaboraram uma série de tratados<sup>1</sup>, que tinham por finalidade solucionar as disputas territoriais e questões fronteiriças entre estes dois Estados.

Dentre os muitos acordos e tratados feitos entre Portugal e Espanha, o Tratado de Madri merece destaque. Pois, foi um Tratado bastante inovador, devido a sua dinâmica de negociação e pelo seu conteúdo, que diferente do Tratado de Tordesilhas, foi muito bem detalhado e explicativo em relação às possessões territoriais que estavam sendo distribuídas entre os dois Estados europeus.

O Tratado de Madrid surgiu como uma definição geral de limites que não usava demarcações até então usuais, como meridianos<sup>2</sup>, mas sim, outro conceito de fronteiras,

---

<sup>1</sup> Negociações e tratados que em ordem cronológica foram: Tratado de Saragoça em 1529, Tratado de Utrecht em 1715, Tratado de Madrid em 1750, Tratado de El Pardo em 1768, Tratado de Santo Idelfonso em 1777, Tratado de El Pardo em 1778 e Tratado de Badajós de 1801.

<sup>2</sup> s.m. Plano definido pela vertical local (fio de prumo) e a paralela ao eixo de rotação da Terra. / Grande semicírculo da superfície terrestre ou da esfera celeste limitado pelos pólos, sendo o antimeridiano o grande semicírculo que o completa. // Meridiano de origem ou primeiro meridiano, aquele a partir do qual se contam os graus de longitude. (O meridiano de origem internacional passa pelo Observatório de Greenwich.) // Meridiano de um lugar, interseção do plano meridiano e do plano horizontal em determinado lugar. // Meridiano magnético, plano vertical que contém a direção de equilíbrio da agulha imantada. (<http://www.dicionarioaurelio.com/>)

o *uti possidetis* introduzido pelo diplomata português, Alexandre de Gusmão. O conceito do *uti possidetis* fundou-se na posse efetiva de terras, que ajudaram na expansão do território português na América. De modo que, foi aproveitando-se desse princípio, que Portugal pode afirmar sua presença em territórios que atualmente constitui o Brasil.

A história do Brasil e de suas relações internacionais têm sua construção e memória fundada por diversos atores históricos. Para parte da bibliografia, destaque para as obras de Hélio Vianna e Capistrano de Abreu, é possível afirmar que os portugueses, que desembarcaram em terras brasileiras, são considerados os atores principais da história e que ao restante foi prestada pouca atenção, pois assumiram papéis de pouco destaque, ou seja, de coadjuvantes. Assim as sociedades indígenas e africanas, junto com seus descendentes foram delegadas como atores de pouca relevância, sendo poucas vezes estudados.

Porém, foi através destes vários atores, e das relações existentes entre eles que se formou a fronteira do oeste entre a América espanhola e a América portuguesa. Ressaltando assim a importância da fronteira como parte da nação, e não levando em consideração apenas as disputas existentes entre a coroa portuguesa e espanhola.

Assim, diante do exposto, o objetivo geral deste trabalho<sup>3</sup> é analisar o Tratado de Madrid e a sua forte contribuição na formação fronteiriça na região do Mato Grosso no século XVIII. Os objetivos específicos são: (i) apresentar as estratégias utilizadas pela coroa Portuguesa, principalmente as referentes às sociedades indígenas do Mato Grosso setecentista, tendo em vista os tratados assinados por aquela, que propiciou uma nova abordagem sobre demarcação de território; (ii) Destacar o papel histórico ativo das sociedades indígenas, destaque nos Guaicurus e Payaguás, que povoaram a região do Mato Grosso, no século XVIII; (iii) E mostrar o papel ocupado pelas sociedades indígenas, Guaicurus e Payaguás, como participantes na formação da fronteira na região mato-grossense, limitando o expansionismo espanhol na fronteira brasileira com o Mato

---

<sup>3</sup> Esse projeto foi desenvolvido como parte integrante da pesquisa “Escravidão e fronteiras: negociação e conflito nas fronteiras das Américas portuguesa e espanhola do Mato Grosso setecentista entre Estado e sociedades escravistas” desenvolvido pelo Professor Mario Teixeira de Sá Junior.

Grosso setecentista. E isto, com um recorte temporal dos anos de 1700, para ressaltar a dinâmica social fronteiriça na região do Mato Grosso antes e pós Tratado de Madrid.

Com isso, demonstrar que as negociações entre as Coroas Portuguesa e Espanhola, com o Tratado de 1750 propiciaram uma nova dinâmica social fronteiriça na região do Mato Grosso, o que favoreceu as sociedades consideradas marginalizadas, como a dos Guaicurus, e as demais sociedades indígenas que habitavam a região, a participarem como sujeitos históricos, ou seja, como atores das relações internacionais junto com as duas coroas européias.

Sendo assim, este trabalho tem como objeto de estudo, o Tratado de Madrid e sua contribuição para uma nova dinâmica social nesta região. O texto defende a hipótese de que ocupação e domínio sobre as terras da fronteira oeste foi um fator importante nas disputas entre as duas coroas, onde ambas visaram enfraquecer os domínios dos rivais, até mesmo estimulando fuga de escravos e evasões de índios das fronteiras opostas para facilitarem assim suas possessões, e que isso tomou outra dinâmica com o novo conceito de fronteira criado por Alexandre de Gusmão, a partir do princípio do *uti possidetis*, do Tratado de Madrid.

Este trabalho tem sua fundamentação no marco teórico da Escola Francesa de Relações Internacionais, que enfatiza as Forças Profundas<sup>4</sup> e o papel dos homens de Estado. Seguindo as idéias de fronteiras e da visão do Estrangeiro, apresentadas por Jean Baptiste Duroselle e Pierre Renouvin, e assim por meio do conceito destes de Forças Profundas<sup>5</sup>, em que busca na Geografia, na Economia, na Demografia e no nacionalismo fatores determinantes na delimitação da fronteira oeste na região do Mato Grosso do século XVIII. E demonstrar que as fronteiras mesmo sendo caracterizadas por ser uma imposição do homem, não ficam inertes, pois sua dinâmica ocorre

---

<sup>4</sup> “Forças Profundas” – são forças que atuam sobre os elementos das relações internacionais, como os homens de Estado. O que produz as movimentações das dinâmicas internacionais, que podem ser pacíficas ou conflituosas. (DUROSELLE, 2000). Estas forças são de diversos tipos, Renouvin as classificam em: geográficas; econômicas; da mentalidade coletiva; demográficas; e correntes sentimentais.

negociações, como no caso de tratados, que se refletem nos conjuntos sócias que as constituem (DUROSELLE, 2000).<sup>6</sup>

As fontes de pesquisa deste trabalho, além das referências bibliográficas, foram documentos históricos<sup>7</sup>: Arquivo Histórico Ultramarino, os Annaes de Cuiabá e os Annaes de Vila Bela, sendo muito utilizados no segundo capítulo do trabalho.

E para entender mais a fundo a região fronteira do oeste na Capitania do Mato Grosso setecentista, tendo o Tratado de Madrid como fator importante na dinâmica desta região de fronteira, o presente trabalho está dividido em dois capítulos, além da introdução e considerações finais. O primeiro capítulo é sobre o Tratado de Madrid, o seu processo de negociação e as idéias de Alexandre de Gusmão. O segundo capítulo abordara a dinâmica social existente na sociedade de fronteira desse Mato Grosso do século XVIII, principalmente, as sociedades indígenas, e a nova dinâmica destas após o Tratado de Madrid.

---

<sup>6</sup>DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo Império Perecerá: Teoria das Relações Internacionais*. Brasília:Edotira UnB, 2000.

RENOUVIN, P.; DUROSELLE, J.P. *Introdução à História das Relações Internacionais*. São Paulo:Difusão Européia do Livro, 1967.

<sup>7</sup>Foram analisados os documentos dos portugueses.

## **1. O PAPEL DO TRATADO DE MADRI NA FORMAÇÃO DA FRONTEIRA OESTE BRASILEIRA.**

As disputas territoriais sempre estiveram presentes na história da humanidade, e uma destas grandes disputas ocorreu no período conhecido como Expansão Ultramarina, também conhecida como o período das “Grandes Navegações”. Foi nesse momento da história que Portugal e Espanha dominaram o cenário internacional como grandes metrópoles, e rivalizaram – se entre si como as principais e primeiras nações envolvidas na expansão marítima (GOES FILHO, 1999).

E foram entre os Estados – nações pioneiros, Portugal e Espanha, que ocorreram as principais disputas por novos territórios e novas rotas marítimas, que acarretaram em grandes descobertas como a de um novo continente e a colonização do litoral africano. Assim esses acontecimentos colocaram como uma das principais preocupações destas nações a questão da definição de limites territoriais que fariam parte de cada Estado Nacional (ABREU, 1982).

Assim, este capítulo abordará os principais acordos territoriais entre Portugal e Espanha que estiverem diretamente ligados as suas posses no continente americano, com destaque no Tratado de Madri, de 1750. E para melhor compreensão o capítulo será dividido em três tópicos: o primeiro sobre o Tratado de Tordesilhas e os seus antecedentes; o segundo, sobre o período de negociações que levou a formulação do Tratado de Madri, e o papel do Mapa da Corte nestas negociações; e o terceiro, sobre o Tratado de Madri, seus princípios, seus artigos e sua importância na formação das fronteiras brasileiras, em especial a fronteira oeste na região da Capitania do Mato Grosso.

### **1.1 O TRATADO DE TORDESILHAS E SEUS ANTECEDENTES.**

A Santa Sé<sup>8</sup>, na Idade Média e no início da Idade Moderna, estava acima das nações cristãs, e desempenhavam o papel de autoridade supranacional. Tendo sua ascendência moral reconhecida através do pagamento de tributos. Assim, no início da

---

<sup>8</sup> Sujeito do direito internacional da Cidade-Estado do Vaticano – Na idade Média sua Curia Romana era responsável por tomar decisões na política internacional e controvérsias internacionais (VIANNA, 1974).

Idade Moderna, mais precisamente no início da expansão marítima, ainda permanecia o mesmo sistema arbitrário responsável por acordos diplomáticos do período medieval, que era representado pelo Papa. De modo que cabia ao Papa mediar os conflitos existentes sobre questões de demarcação territorial. (VIANNA, 1974)

A situação de Portugal perante a Santa Sé não era a mais vantajosa, pois o Papa Alexandre VI, o cardeal Rodrigo Bórgia<sup>9</sup>, favoreceu os espanhóis em muitas das questões territoriais enfrentadas pelas duas coroas ibéricas. E por mais que o pontífice alegasse que suas decisões estavam pautadas por uma política de equilíbrio do papado, devido às muitas emissões de bulas pontífices favoráveis aos interesses portugueses e que era vez de beneficiar o reino espanhol, a verdade consistia na aliança existente entre Alexandre VI e os reis espanhóis, Fernando e Isabel<sup>10</sup>, que foram responsáveis pela eleição papal e também forneciam apoio militar ao papado devido a invasões francesas na península itálica (GOES FILHO, 1999).

Synesio Sampaio Goes Filho ressalta sobre as bulas papais depois que Cristóvão Colombo descobriu a América:

Sem perda de tempo o próprio ano em que Colombo regressou da sua viagem, Alexandre VI publicou as bulas *Eximiae Devotionis e Inter Caetera* que asseguravam à Espanha a posse das terras descobertas. Por uma terceira bula do mesmo ano, também iniciadas pelas palavras *Inter Caetera* e conhecida por “bula da partição”, o Papa distinguiu as terras da Espanha das de Portugal, traçando a divisa pelo meridiano que passa a 100 léguas a oeste dos Açores e do Cabo Verde. Por essa bula, certamente inspirada pelos monarcas espanhóis, que se louvaram aqui nos conhecimentos teóricos e práticos de Colombo, a América seria integralmente da Espanha. Alexandre VI emitiu duas outras bulas (mais uma *Eximiae Devotionis* e *Dudum Siquidem*) ainda em 1493, confirmando à Espanha a posse das terras descobertas, que então não se imaginava fazerem parte de um novo continente [...] (GOES FILHO, 1999, p. 44)

---

<sup>9</sup> Cardeal Aragonês, o célebre Alexandre VI, eleito em 1492 (VIANNA, 1974) / Papa Imoral: “Lançou o descrédito sobre o papado e contribuiu para o abaixamento moral da Igreja Romana definiu o historiador Paul Lesourd, professor da Universidade Católica de Paris. Esse o Papa que dividiu o mundo em duas esferas de influência e deu origem ao Tratado de Tordesilhas” (FERREIRA, B., 1982, p. 34).

<sup>10</sup> Rei Fernando de Aragão, casado com a Rainha Isabel de Castela e Leão, reis da recente unificada Espanha. (VIANNA, 1974)

A decisão papal, por meio destas bulas concedia segurança aos interesses castelhanos contra questionamentos contrários por parte de Portugal, mas embora favorecidos pela arbitragem de Alexandre VI, a Espanha não almejava desavenças com a coroa portuguesa devido a sua recente unificação. Por isso estas duas coroas chegaram a um acordo, em que as negociações foram concluídas na cidade de Tordesilhas, em 7 de junho de 1494. Este tratado recebia o nome “Capitulação da Participação do Mar Oceano”, mas ficou conhecido como Tratado de Tordesilhas (VIANNA, 1974).

O Tratado de Tordesilhas foi ratificado pela bula papal *Ea quae pro Bono Pacis*, em 1506, e o seu principal parágrafo delimitava os domínios das duas coroas ibéricas no Atlântico através do meridiano localizado a 370 léguas a oeste de Cabo Verde: em que a oeste seriam possessões da Espanha, e a leste seriam de Portugal (GOES FILHO, 1999).

Helio Vianna em *História do Brasil: Período Colonial*, sobre o Tratado de Tordesilhas:

Determinava o Tratado de Tordesilhas que a demarcação das 370 léguas a oeste de Cabo Verde seria feita conforme resolvesse, os pilotos, “astrólogos” e marinheiros das duas partes interessadas, que dentro dos dez meses seguintes à sua assinatura fossem àquelas ilhas, e daí partisse, em duas ou quatro caravelas, até ao ponto desejado, que seria assinalado por graus de sol ou de norte, ou por singradura de léguas. (VIENNA, 1974, p. 42)

Porém, após a ratificação do Tratado iniciou-se uma discussão sobre qual das ilhas de Cabo Verde deveria começar a contagem de 370 léguas, o que acarretou em muitos impasses entre as duas coroas ibéricas. Assim, foi somente em 1537 que se traçou a linha limite a oeste de Cabo Verde, que cortou o Brasil da foz do Oiapoque correndo o sertão até além da Baía de São Matias, atual Argentina. E foi Pedro Nunes, cosmógrafo – mor de Portugal, o responsável pelo traço do meridiano fixado pelo Tratado de Tordesilhas (VIANNA, 1974). Depois dessa demarcação não foram



registradas novas tentativas de medição do meridiano de Tordesilhas, e com a união ibérica, a questão sobre a demarcação deixou de ser debatida durante sessenta anos.<sup>11</sup>

Por um período, ambas as partes ficaram satisfeitas com o Tratado. Espanha ganhava uma maior importância internacional, e acreditava ter descoberto uma rota alternativa que levaria as Índias. Enquanto Portugal tinha como objetivo monopolizar o comércio oriental, e não acreditava na possibilidade da descoberta de uma nova rota para o Oriente, pois se assim fosse não teria assinado o Tratado (GOES FILHO, 1999)

Mas o Tratado de Tordesilhas não foi muito eficaz, pois desde a sua ratificação esteve sempre acompanhado de desentendimentos entre Portugal e Espanha como ressalta Barros Ferreira:

O acordo das 370 léguas medidas a partir das ilhas de Cabo Verde contornou o problema, mas não o resolveu. A solução baseava-se em possibilidades e não em coisas concretas, já conhecidas. Pelo tratado, no prazo máximo de dez meses, duas ou quatro caravelas partiriam da Grã Canária para ilhas de Cabo Verde, dando início e medição. Os monarcas espanhóis estavam vivamente interessados na medição. Mas o mesmo não acontecia com Dom João, mas preocupado com o caminho marítimo para a Índia e que tudo fizera para que fosse adotado o paralelo das Canárias. Dele para baixo, tudo seria de Portugal. E dez meses transcorreram sem que a medição fosse iniciada. (FERREIRA, 1982, p.61)

Depois de Tordesilhas os espanhóis não demoraram a descobrir que não descobriram uma nova rota marítima que os levariam mais rápido para a Índia, e que descobriram na verdade um novo continente. Assim a coroa espanhola passou a dominar uma enorme porção de terra, cheia de riquezas como as encontradas nos grandes impérios: astecas (1514), inca (1528) e a montanha de Potosí, cheia de prata em 1545 (GOES FILHO, 1999).

Sobre a descoberta de metais preciosos pelos espanhóis e a busca de ouro pelos portugueses Goes Filho fala em sua obra:

---

<sup>11</sup> Período conhecido como União Ibérica - União das monarquias ibéricas no século XVI, de 1580 a 1640 – resultado da união das dinastias portuguesas e espanhola (VIANNA, 1974).

Os espanhóis tiveram sorte de achar grandes civilizações ricas em pratas, já nos primeiros anos após o descobrimento. Os portugueses, não; só no final do século XVII descobriram ouro na região montanhosa que depois se chamou “Minas Gerais” e que em poucos anos se tornaria o centro gravitacional da Colônia. O ciclo do ouro é um dos momentos culminantes da História do Brasil [...] (GOES FILHO, 1999, p.2)

Bandeirantes de São Paulo em suas andanças pelo interior, em 1718, descobrem ouro em Cuiabá. Para manter contacto com essa área longínqua, estabeleceu-se um sistema de transporte através de rios que é uma das originalidades da História do Brasil através de rios que é uma das originalidades da História do Brasil, as “monções”. Eram comboios de canoas que, por mais de sem anos ligaram São Paulo aos núcleos minerados do Centro Oeste [...] (GOES FILHO, 1999, p. 3 – 4)

De modo que a busca por metais preciosos por parte dos portugueses no período colonial resultou em penetrações ao interior do continente, que provocou uma expansão da ocupação do território brasileiro que foi além dos limites territoriais estipulados pelo Tratado de Tordesilhas.

Com estas expansões por parte dos portugueses, foram elaborados alguns tratados de limites entre as duas metrópoles ibéricas. O primeiro, foi o Tratado de Lisboa, em 1681, que determinou que a Espanha teria que devolver a Colônia de Sacramento a Portugal, que teve o apoio da Inglaterra. Após vieram os tratados de Utrecht<sup>12</sup>, que foram dois. O primeiro tratado de Utrecht, em 1713, estabeleceu a fronteira portuguesa na região norte do Brasil. O segundo tratado, em 1715, foi a respeito da segunda devolução de Sacramento a Portugal (ABREU, 1982).

Mas estes Tratados não conseguiram resolver as questões territoriais de Portugal e Espanha em suas colônias americanas, pois ambos não respeitavam os acordos de limites. Portugal continuava com o seu processo de expansão para o oeste do meridiano de Tordesilhas, e a Espanha, devido aos seus interesses na Colônia de Sacramento, continuava com o seu domínio na região (GOES FILHO, 1999).

---

<sup>12</sup> O tratado de Utrecht: o Primeiro, foi um acordo de paz, que tinha por objetivo por um fim na Guerra de Sucessão espanhola (GOES, 1999).

Assim, a rápida expansão territorial brasileira para o oeste ocasionou uma grande necessidade de se solucionar os impasses de limites entre as posses espanholas e portuguesas. Pois era notória a inexistência do comprimento do Tratado de Tordesilhas, principalmente devido a sua imprecisão quanto aos seus princípios de demarcação que eram: léguas e meridianos. De acordo com Capistrano:

[...] o avanço vertiginoso decorrente das descobertas de Cuiabá e Mato Grosso até o Guaporé [...] intimaram a necessidade de atacar de frente a questão de limites entre as possessões portuguesas e espanholas [...] Com este fim, os dois monarcas da península assinaram um tratado em Madrid, a 13 de janeiro de 1750.(ABREU, 1982, p. 268)

E assim, foi neste contexto que se iniciaram as negociações sobre os limites territoriais entre as colônias da América Portuguesa e Espanhola, que culminaram na assinatura do Tratado de Madri.

## **1.2 O ALEXANDRE DE GUSMÃO E O MAPA DAS CORTES NO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DO TRATADO DE MADRI.**

Os primeiros contatos para as negociações que visavam um entendimento entre as cortes ibéricas sobre os problemas de limites na América, iniciaram em 1746, com a ida de Tomaz da Silva Teles<sup>13</sup>, o Visconde de Vila Nova de Cerveira, a Madri. Mas, apesar de Tomaz da Silva Teles ter sido o representante português nas negociações, foi Alexandre de Gusmão quem redigiu o Tratado e quem idealizou o *uti possidetis*, que será melhor abordado no próximo sub tópico (CORTESÃO, 2006)

Ao iniciarem as negociações, Portugal e Espanha reconhecem a ineficácia do Tratado de Tordesilhas, como ressaltou Capistrano:

Ambas as partes contratantes reconheceram nesse documento ter violado a linha de Tordesilhas, uma na Ásia, outra na América. Começaram, portanto abolindo a “demarcação acordada em Tordesilhas, assim porque se não declarou de qual das ilhas do Cabo

---

<sup>13</sup>Tomaz Silva Teles, nobre português, foi embaixador de Portugal em Madri (CORTESÃO, 2006).

Verde se havia de começar a conta das trezentas e setenta léguas, como pela dificuldade de assinalar nas costas da América Meridional os dois pontos ao Sul e ao Norte, donde havia de principiari a linha, como também pela impossibilidade moral de estabelecer com certeza pelo meio da mesma América uma linha meridiana. Na mesma ocasião aboliram quaisquer outras convenções anteriores referentes a limites, que exclusivamente seriam regidos pelo tratado agora assinado. (ABREU, 1982, p.268)

Assim, esse novo contexto fez com que as duas coroas ibéricas iniciassem novas negociações sobre limites territoriais de suas possessões. E no ano de 1750, Espanha e Portugal, assinaram o Tratado de Madri, que teve como principal norteador o diplomata brasileiro Alexandre de Gusmão.

Alexandre de Gusmão, paulista originário da cidade de Santos, viveu anos de dedicação a diplomacia. Aos 15 anos foi para Lisboa onde viveu sobre proteção real, e logo em seguida recebeu nomeação diplomática para trabalhar em Paris junto ao embaixador português. E foi em Madri onde ele se familiarizou com as questões envolvendo fronteiras. Viveu por cinco anos em Paris, onde se especializou em Direito Civil, Romano e Eclesiástico (CORTESÃO, 2006).

De 1730 a 1750, Gusmão desempenhou a função de Secretário Particular do Rei português D. João V, sendo este período o de maior participação nas questões diplomáticas referentes ao Brasil, pois passou a ter influências nas decisões da metrópole sobre a colônia brasileira. E isso o levou como principal negociador do Tratado de Madri, pois desenvolveu os principais princípios que nortearam o acordo, o conceito do *uti possidetis* e o de limite natural (CORTESÃO, 2006).

Ressaltando a importância do diplomata Alexandre de Gusmão, Goes:

Hoje se tem certeza de que foi Alexandre de Gusmão o propulsor de todas as idéias aí embutidas, o estadista que primeiro percebeu a conveniência de se utilizarem as regras do *uti possidetis* e das fronteiras naturais para limitar as imensas áreas coloniais do centro da América do Sul. Foi também quem teve a coragem de, depois de tantas lutas, aceitar a troca da Colônia do Sacramento, já reconhecendo que o desejo do Prata como limite do Brasil já não era mais realizável. Alexandre tinha também consciência

de que a Espanha valorizava extremamente a posse das duas margens do rio e que, portanto, a Colônia teria um imenso valor de troca, numa eventual negociação, que deveria realizar-se assim que a conjuntura bilateral o permitisse. (GOES FILHO, 1999, p.188 – 189).

Gusmão também compreendeu a necessidade de se fazer um mapa de base para a elaboração do Tratado, o que ocasionou um impulso ao estudo da cartografia e ao conhecimento do território, por parte dos portugueses. E para isso vieram para o Brasil jesuítas estudiosos entendidos de astrologia e cartografia, os padres matemáticos e Jean Baotiste Bourguignon D’Anville<sup>14</sup>, melhor cartógrafo da época (CORTESÃO, 2006). E estes estudiosos ao elaborar o Mapa das Cortes utilizaram todo material que servisse de informação de cartas, como os relatos e roteiros indígenas, de bandeirantes e sertanistas e os estudos de mapas (CINTRA, 2012).

E foi nesse contexto que foram feitos os primeiros mapas síntese do território brasileiro, que deram origem ao Mapa das Cortes. E segundo Cintra:

O Mapa das Cortes é um mapa-síntese, que se apóia em dezenas de fontes, mas diverge de mapas mais precisos já disponíveis em Portugal, como o de D’Anville, e realiza uma composição deformada que torna a morfologia mais favorável à aprovação do Tratado. Ou seja, causou nos negociadores uma impressão de uma menor perda territorial por parte da Espanha, como se verá após examinar as principais fontes desse mapa. (CINTRA, 2012 p. 419)

Assim, com o objetivo de solucionar as questões das fronteiras territoriais entre as cortes portuguesa e espanhola na América, em 1749, foram feitos dois mapas idênticos que serviram de suporte para a assinatura do Tratado de Madri. Um dos mapas ficou com Portugal, e o outro, com a Espanha, e foi o primeiro mapa brasileiro com a forma triangular, que se assemelha com o desenho da nossa fronteira atual (GOES FILHO, 1999).

Os mapas foram muito importantes ao longo das negociações que levaram a assinatura do Tratado de Madri, pois serviram como importantes instrumentos visuais de trabalho, que justificaram e facilitaram a resolução dos litígios de fronteiras e as

---

<sup>14</sup> Geógrafo e cartógrafo francês (CINTRA, 2012).

pretensões territoriais entre as duas metrópoles ibéricas (CORTESÃO, 2006). De modo que, no decorrer das negociações, as cartas geográficas funcionaram como uma representação gráfica de todo o espaço territorial a delimitar.

Porém, é importante ressaltar que o Mapa das Cortes foi de fundamental importância para os portugueses, pois contribuiu para que as negociações resultassem favoráveis as suas reivindicações. Como relata Goes Filho:

Logo depois, no começo de 1749, Alexandre de Gusmão também despacha a Madri, para servir de apoio visual às negociações, uma carta geográfica, elaborada sob a supervisão, onde estavam desenhados os limites propostos nas negociações. É o primeiro mapa do Brasil, com forma quase-triangular hoje familiar a todos. Sob o nome de Mapa das Cortes, goza de merecida fama, pois foi fundamental para que as tratativas chegassem aonde os portugueses queriam. Nesse mapa, que combinava habilmente cartas conhecidas e confiáveis a América do Sul, a área extra Tordesilhas do Brasil era, entretanto, bastante diminuída, o que dava a impressão de haver poucos ganhos territoriais a oeste do meridiano. (GOES FILHO, 1999, p. 186)

Mas mesmo com erros, o Mapa das Cortes, era o melhor mecanismo visual que possuíam no momento, e por isso aprovado pelas duas cortes. Pois, por diversas vezes D. José de Carvajal y Lancaster, o negociador por parte da Espanha, expressou o seu desejo de dispor de mapas das áreas em disputa, e esta necessidade se refletiu na carência espanhola em relação a conhecimentos cartográficos, pois desconheciam o tamanho do avanço português na região do Mato Grosso, e este fato restringiu a capacidade espanhola nas negociações. Por isso “Os erros crassos, que enxameavam nesta geografia imaginária, é justo atribuí-los não a Alexandre de Gusmão, mas à espantosa carência dos espanhóis que tão pouco haviam cuidado do estudo e exploração dessas regiões” (CORTESÃO, 2006, p. 324)

Durante este processo de negociação, entre as estas duas metrópoles, Alexandre de Gusmão, através de argumentos baseados nos estudos cartográficos e nos demais fatos que ocorriam nas áreas de fronteiras, enviou muitas cartas a Madri que continham suas propostas para a formulação do Tratado, e em contra partida recebia as contra propostas espanholas.

E a partir destas cartas Portugal almejava a negociação de um tratado equilibrado, e por meio de documentação sobre as posições das duas partes interessadas as principais propostas por parte dos portugueses articuladas por Gusmão foram:

a) era necessidade celebrar um tratado geral de limites e não fazer ajustes sucessivos sobre trechos específicos, como queria inicialmente a Espanha; b) tal tratado só poderia ser feito abandonando-se o meridiano de Tordesilhas, violado pelos portugueses não América e, mais ainda, pela Espanha no hemisfério oposto; c) as colunas estruturais do acordo seriam os princípios do *uti possidetis* e das “fronteiras naturais”, assim referidos respectivamente no preâmbulo: “cada parte há de ficar com o que atualmente possui” e “os limites dos dois Domínios... são a origem e o curso dos rios, e os montes mais notáveis”. d) A Colônia de Sacramento e o território adjacente eram portugueses, se não pelo Tratado de Tordesilhas, certamente pelo segundo Tratado de Utrecht, de 1715; e) poder-se-ia admitir (é clara a lembrança da Colônia do Sacramento) “que uma parte troque o que lhe é de tanto proveito, com a outra parte, a que faz maior dano que ela o possua”, nas palavras do próprio Gusmão. (GOES FILHO, 1999, p. 184 – 185).

Tendo como as principais questões da replica espanhola:

a) sendo certo que as Filipinas caíam na zona da soberania Espanhola (sabe-se hoje que não), o melhor para Portugal era prescindir de qualquer alegação nesse hemisfério; b) sobre a Colônia de Sacramento, mais que qualquer eventual direito, era intolerável para a Espanha ser ela, com o contrabando que propiciava como fiz D. José de Carbajal, “cauda de La disipación de las riquezas de Perú”; c) era aconselhável a troca da Colônia do Sacramento por uma área equivalente (citando outra vez o ministro espanhol), “fácil de encontrar nos territórios de Cuiabá e Mato Grosso, ainda que, à morte de Felipe, o Governo espanhol estudasse os meios para recobrá-la”. (GOES FILHO, 1999, p. 185)

Foi com bases nestas propostas das duas coroas ibéricas que Alexandre de Gusmão enviou a Madri toda a estrutura do Tratado de Madri acompanhado por duas copias do Mapa das Cortes em Fevereiro de 1749 (CORTESÃO, 2006)

Assim, o Tratado de Madri foi assinado, ratificado e promulgado em 13 de janeiro de 1750. Neste Tratado ficou decidido que a Espanha obtinha a posse legal da

Colônia do Sacramento, cedendo a Portugal as missões jesuíticas dos Sete Povos (atual oeste do Rio Grande do Sul). A Espanha também concordou em ceder a margem do rio Guaporé, em que hoje seria onde está localizado o Forte Príncipe da Beira. Sendo assim, legalizou a ocupação do Sul, da Amazônia e do Oeste do Brasil. Ou seja, o Tratado de Madri legalizou dois terços do território brasileiro atual (GOES FILHO, 1999).

Porém, o que mais destaca o Tratado de Madri foram os dois princípios que o regiam: o princípio do *uti possidetis* e o princípio das “fronteiras naturais”. O princípio das “fronteiras naturais” facilita a demarcação de limitação entre dois domínios, se tornando até uma barreira de proteção, pois dificulta a entrada e invasões no Estado (ABREU, 1982).

### **1.3 A IMPORTÂNCIA DO *UTI POSSIDETIS* NA EXPANSÃO TERRITORIAL PORTUGUESA.**

Como visto, a expansão territorial portuguesa no território brasileiro a oeste do meridiano de Tordesilhas, ocasionou novas discussões sobre limites territoriais, que levaram na criação do Tratado de Madri. E que este inovou nas questões de demarcação de limites, porque ao invés de utilizar meridianos para demarcação trouxe dois novos princípios: o *uti possidetis* e limites naturais.

O *uti Possidetis*, é o princípio regulador de limites, ele “que determina que cada parte fique com o que possui no terreno” (GOES FILHO, 1999, p 206), e o recurso desse princípio foi aos poucos se firmando na diplomacia imperial. Assim, a utilização do *uti possidetis* foi vantajosa para o Brasil, pois foi uma nação ativa na ocupação territorial de seus vizinhos, com destaque para os amazônicos. Esse princípio favoreceu a nação expansionista brasileira. Nesse contexto Goes Filho ressalta:

Não está, pois, o *uti possidetis* entre os princípios mais universalmente aceitos do Direito Internacional. Vinculado ao ato da ocupação, só é admissível o período de formação das fronteiras, não mais sendo quanto o território nacional já está definido por um tratado [...] Os fatos mostram, entretanto, que, tal como conceituado pela diplomacia brasileira, funcionou no continente; resolveu sem grandes traumas os



potencialmente imensos conflitos fronteiriços entre o Brasil e seus dez vizinhos [...] (GOES FILHO, 1999, p. 210)

Assim, este princípio do Tratado de Madri do direito de propriedade, que firmava a posse do território, foi um grande legado para a diplomacia brasileira. Outra questão importante sobre o tratado foi em relação às fronteiras, que deixaram de serem linhas abstratas, como as estipuladas pelo Tratado de Tordesilhas, e passaram a serem facilmente identificadas, por serem demarcadas por acidentes geográficos.

E por isto, historiadores de nacionalidades neutras encontram no Tratado de Madri as qualidades de equilíbrio e moderação que caracterizam os bons acordos. No Brasil, os estudiosos tendem a ser favorável, como o Barão do Rio Branco que opina:

“O Estudo do Tratado de 1750 deixa a mais viva e grata impressão de boa fé, lealdade e grandeza de vistas que inspiram esse ajuste amigável de antigas e mesquinhas querelas, consultando – se unicamente os princípios superiores da razão da justiça e as conveniências da paz e da civilização da América”. (Apud. GOES, 1999, p. 169)

Para melhor compreender a importância do Tratado de Madri e sua complexidade, foram separados alguns artigos que compõem este Tratado, e contribuem para as idéias centrais do trabalho.

O Artigo I, do Tratado de Madri é importante, pois o fundamenta como único acordo válido sobre as questões de limites territoriais. Assim cancela todos os acordos ratificados anteriormente, como: as bulas do Papa, Tratado de Tordesilhas e os demais tratados.

ARTIGO I - O Presente Tratado será o único fundamento, e regra, que ao diante se deverá seguir para a divisão, e Limites dos dois Domínios em toda a América, e na Ásia; e em virtude disto ficará abolido qualquer direito e ação, que possam alegar as duas Coroas por motivo da Bula do Papa Alexandre VI de feliz memória, e dos Tratados de Tordesilhas, de Lisboa, de Utrecht, da Escritura de venda outorgada em Saragoça e de outros quaisquer Tratados, convenções e promessas;

o que tudo, em quanto trata da Linha da demarcação, será de nenhum valor e feito, como se não houvera sido determinado, ficando em tudo o mais na sua força e vigor; e para o futuro não se tratará mais da dita Linha, nem se poderá usar deste meio para a decisão de qualquer dificuldade, que ocorra sobre Limites senão unicamente da fronteira, que prescreve nos presentes Artigos, como regra invariável, e muito menos sujeita a controvérsias. (MADRI, 1750)

Os Artigos III e VII fazem menção à região do Mato Grosso, favorecendo a ocupação portuguesa na região. O que demonstra a importância deste Tratado na formação da fronteira brasileira na região do Guaporé.

ARTIGO III - Na mesma forma pertencerá à Coroa de Portugal tudo o que tem ocupado pelo rio Amazonas, ou Maranhão acima, e o terreno de ambas as margens deste rio até às paragens, que abaixo se dirão; como também tudo o que tem ocupado no distrito do Mato Grosso, e dele para a parte do Oriente, e Brasil, sem embargo de qualquer pretensão, que possa alegar-se por parte da Coroa de Espanha, com o motivo do que se determinou no referido Tratado de Tordesilhas; a cujo efeito Sua Majestade Católica, em seu Nome, e de seus Herdeiros e Sucessores, desiste e renuncia formalmente a qualquer direito, e ação, que em virtude do dito Tratado, ou por outro qualquer título possa ter aos referidos Territórios. (MADRI, 1750)

ARTIGO VII - Desde a boca do Jauru pela parte Ocidental prosseguirá a Fronteira em linha reta até à margem Austral do rio Guaporé defronte da boca do rio Sararé, que entra no dito Guaporé, pela sua margem Setentrional; com declaração que, se os Comissários, que hão de despachar para o regulamento dos Confins, nesta parte na face do País acharem entre os rios Jauru e Guaporé outros rios ou balisas naturais, por onde mais comodamente, e com maior certeza se possa assinalar a Raia naquela paragem, salvando sempre a navegação do Jauru, que deve ser privativa dos Portugueses, e o caminho, que eles costumam fazer do Cuiabá para o Mato Grosso, os dois Altos Contraentes consentem, e aprovam, que assim se estabelece, sem atender a alguma porção mais ou menos de terreno, que possa ficar a uma ou a outra parte. Desde o lugar, que na margem Austral do Guaporé for assinalado para termo da Raia, como fica explicado, baixará a Fronteira por todo o curso do rio Guaporé até mais abaixo da sua união com o rio Mamoré, que nasce na Província da Santa Cruz de La Sierra, atravessa a Missão dos Moxos, e formam juntos o rio chamado Madeira, que entra no das Amazonas, ou Maranhão, pela sua margem Austral. (MADRI, 1750)

O Artigo XIV é interessante ser mencionado, pois ele demonstra a aplicação do princípio do *uti possidetis*. Pois, neste artigo a Coroa Espanhola concede a Portugal os territórios a oeste de Tordesilhas que foram ocupados em seu processo de expansão.

ARTIGO XIV - Sua Majestade Católica, em seu Nome e de Herdeiros e Sucessores, cede para sempre ã Coroa de Portugal tudo o que por parte de Espanha se acha ocupado, ou por qualquer título ou direito possa pertencer-lhe em qualquer parte das terras, que pelos presentes Artigos se declaram pertencentes a Portugal, desde o Monte Castilho Grande, e sua falda Meridional e Costa do Mar, até À Cabeceira e origem principal do rio Ibicuí; e também cede todas e quaisquer Povoações e estabelecimentos, que se tenham feito por parte de Espanha no ângulo de terras compreendido entre a margem Setentrional do Ibicuí, e ao Oriente do Uruguai, e os que possam ter-se fundado na margem Oriental do rio Pepiri, e a Aldeia de Santa Rosa, e outra qualquer que se possa ter estabelecido por parte de Espanha na margem Oriental do Guaporé. E Sua Majestade Fidelíssima cede na mesma forma a Espanha todo p Terreno, que corre desde a boca Ocidental do rio Japurá, e fia entre meio do mesmo rio das Amazonas ou Maranhão, e toda a navegação do rio Isá, e tudo o que se segue desde este ultimo rio para o Ocidente, com a Aldeia de São Cristóvão, e outra qualquer por parte de Portugal se tenha fundado naquele espaço de terras; fazendo-se as mútuas entregas cm as qualidades seguintes.

Em relação aos temas discutidos no Tratado de Madri, nota-se que a questão da Colônia do Sacramento<sup>15</sup> foi um dos temas mais presentes nas negociações e conteúdo do Tratado (CORTESÃO, 2006). E isso ocorreu devido ao interesse das duas metrópoles na região, principalmente por parte da Espanha, que através do Tratado de Madri ficou de posse de Sacramento, em troca da região das missões dos Sete Povos<sup>16</sup>, que passaria a pertencer a Portugal (ABREU, 1982)

O Tratado de 1750 dividiu o continente americano, fixando limites brasileiros, e isso foi feito no momento de sua negociação por meio de iniciativas de Gusmão. Logo

---

<sup>15</sup> A Colônia do Sacramento foi fundada em 1680, por portugueses que queriam estender suas possessões territoriais até o Rio da Prata. Se tornou importante caminho de contrabando de metais preciosos, sendo assim um pontos estratégico. Por isso, também era de interesse da Espanha ter controle legal sobre a região, ou seja, por sua posição estratégica e para proteger suas posses dos contrabandos portugueses (ABREU, 1982).

<sup>16</sup> Sete Povos ou Sete Povos das Missões, nome dado a região ocupada por aldeamentos indígenas, fundado por jesuítas espanhóis. Ou seja, região ocupada por missões (ABREU, 1982)

após a assinatura do Tratado duas comissões foram formadas para a demarcação do território no continente americano como relata Goes Filho:

Logo depois de sua assinatura foram formadas duas comissões para demarcação. A do Norte, presidida pelo Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão [...] Houve vários atritos entre os demarcadores portugueses e espanhóis na Amazônia, mas foi no Sul que as demarcações [...] chegaram ao impasse mais grave, com a resistência dos jesuítas e dos indígenas dos Sete Povos ao êxodo que estavam condenados pelo Tratado. O episódio ficou conhecido como a Guerra Guaranítica (1755 – 1756). (GOES, 1999, p.188)

Os problemas encontrados na demarcação territorial no norte do país, e as dificuldades no traslado das populações indígenas que habitavam a região das Missões jesuíticas localizadas no sul, conhecidas como Sete Povos, explica a pouca duração deste tratado de limites. Que culminou em 1761, com o Tratado de El Pardo, que anulava o Tratado de Madri. Porém, em 1777, através do Tratado de Ildefonso, os limites fronteiriços estabelecidos pelo Tratado de Madri foram retomados, exceto pela região dos Sete Povos que voltaram a pertencer à Espanha.

Mesmo tendo durado pouco por se tratar de um tratado de Limite, devido a que este tipo de acordo objetiva soluções permanentes. E mesmo com essa curta vigência formal, o Tratado de Madri continua sendo considerado fundamental na História do Brasil, pois moldou a fronteira brasileira atual. Assim, Goes Filho defende que “... Ao lado do Tratado de Madri, o único da história que dividiu um continente, todos os demais acordos de limites são de pouca importância territorial.” (GOES FILHO, 1999, p. 4)

Assim, o Tratado de Madri desempenhou um papel de extrema importância na formação territorial do Brasil, que antes possuía um território amorfo, em que não se sabia o seu limite. Pois depois da expansão territorial portuguesa através do bandeirantismo e as monções, que serão mais bem discutidas no próximo capítulo, não se tinha noção sobre as proporções do território do Brasil colonial. Assim o próximo capítulo tem por finalidade discutir a formação fronteiriça do oeste, na região da Capitania do Mato Grosso, fazendo uma análise da dinâmica social, principalmente

entre os portugueses e as sociedades indígenas desta região nos períodos anteriores e pós Tratado de 1750.

## 2. MATO GROSSO DO SÉCULO XVIII.

Este capítulo terá como objetivo descrever a região do Mato Grosso do século XVIII. Para melhor compreensão, o texto será dividido em dois sub tópicos. O primeiro abordará as questões das bandeiras e monções, responsáveis povoamento na região da capitania do Mato Grosso. E o segundo sub tópico será sobre a dinâmica social na região fronteira do Mato Grosso do século XVIII, antes e pós tratado de Madri.

### 2.1 BANDEIRAS E MONÇÕES NO POVOAMENTO DO OESTE BRASILEIRO.

As bandeiras foram a superação do tratado de Tordesilhas por parte dos portugueses, e foi um movimento de expansão territorial que proporcionou a configuração geográfica brasileira, sendo assim uma expansão característica do Brasil (VIANNA, 1974).

E mesmo que o bandeirantismo buscasse a escravização de índios, a busca de pedras preciosas e metais, a exploração de novas terras (VIANNA, 1980), mas a realidade sobre os movimentos de penetrações territoriais foram bastante complexos, pois apresentaram aspectos diferentes em tempos e lugares diversos (GOES FILHO, 1999).

Assim, Vianna divide o bandeirantismo em ciclos:

O bandeirantismo, designação dada ao movimento de penetração realizado principalmente por moradores da Capitania de São Vicente (depois denominada São Paulo), começou com o *ciclo da caça ao índio*, e ainda na segunda metade do século XVI; entrou no setor da mineração com o *ciclo do ouro de lavagem*; assumiu, depois o original aspecto apresentado pelo *ciclo do sertanismo de contrato*; continuou já em fins do século XVII e primeira metade do seguinte, com o grande *ciclo do ouro*, e terminou, ainda na era de setecentos, nos *ciclos de povoamento*. (VIANNA, 1974, p. 312)

Na região do Mato Grosso foram os *ciclos da caça ao índio* junto com o *ciclo do ouro de lavagem* que culminaram no povoamento da região. De modo que a história colonial do Brasil teve como grande marco a expansão territorial patrocinada pelos portugueses, com o auxílio de escravos negros africanos e indígenas, por vias

terrestres, conhecida como as bandeiras, e as vias fluviais conhecida como monções (VIANNA, 1974)

As monções, diferente das bandeiras, foram exclusivamente fluviais, com um roteiro fixo, em que passava por pontos conhecidos, formando pelo caminho arraiais, e que passaram a ter o objetivo de chegarem ao ouro dos rios Guaporé e Cuiabá. Foram assim, movimentos de expansão territorial responsáveis pelo povoamento da região do centro-oeste brasileiro, pois consolidaram a posse das terras nos atuais Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul (GOES FILHO, 1999).

A história das monções cuiabanas, também conhecidas como monções do Cuiabá podem ser consideradas um prolongamento das bandeiras paulistas na expansão rumo ao Brasil central, pois numerosos grupos armados trilharam as terras mato-grossenses através dos rios da região, assolando as povoações castelhanas (HOLANDA, 2000).

De modo que assim se inicia as povoações no Mato Grosso no século XVIII, a oeste de Tordesilhas, que deram início a núcleos como a Vila Real do Senhor do Bom Jesus de Cuiabá (Cuiabá), e a Vila Bela da Santíssima Trindade (Vila Bela), sendo a dinâmica dessa região fronteiriça estudada neste trabalho.

## **2.2 A OCUPAÇÃO, A DINÂMICA E A FORMAÇÃO DA FRONTEIRA OESTE – O MATO GROSSO SETECENTISTA.**

A história do Mato Grosso do século XVIII foi escrita com base nos feitos relacionados ao ouro descoberto na região, em 1719, por bandeirantes que estavam sob a liderança de Pascoal Moreira Cabral. Assim, foi nas ribanceiras do rio Coxipó-Mirim, em 1719, que o desenvolvimento do Mato Grosso teve o seu início, sendo criada a Capitania do Mato Grosso. (MEIRELES, 1989).

No decorrer do século XVIII, o Mato Grosso passou por muitas modificações, e de acordo com Carlos Rosa pode ser classificada em três momentos que caracterizaram a formação fronteiriça da região. O primeiro momento seria o de 1719 a 1734, período das monções que deram origem ao processo da colonização lusa na região, o segundo

foi de 1735 a 1752, e o terceiro se iniciou em 1752, com a criação da capitania do Mato Grosso com a fundação da sua capital, Vila Bela da Santíssima Trindade, a beira do rio Guaporé. Rosa ressalta em sua obra:

[...] implantação propriamente dita da Capitania de Mato Grosso, com dois distritos distintos: o de Cuiabá, que perde Lavrinhas e os Arraiais de Mato Grosso, mas é acrescido com Diamantino no eixo do Cuiabá, com Aricá-Açu e Aricá-Mirim e N. Sra. dos Remédios a Nordeste, com Araés/Santo Antônio do Amarante e Ínsua a Sudeste, com N. Sra. do Livramento, Poconé/S. Pedro del Rei, Tapanhoancanga, Sapateiro e Vila Maria a Oeste, e com Albuquerque, Coimbra e Miranda a Sudoeste; e o distrito de Vila Bela, com Jaurú e Lavrinhas a [L]Este, os antigos Arraiais (S. Francisco Xavier, S. Vicente, Pilar, Santana) acrescidos com Boa Vista e Ouro Fino a Norte/Nordeste, com Pamelas, Lamego, Leonil, Conceição/Bragança, Balsemão, Príncipe da Beira, Cubatão, Guarujus e N. Sra. da Boa Viagem do Pará no eixo Guaporé-Madeira e com Santa Bárbara e Casalvasco a Sul/Sudeste (ROSA, 1996, p. 4-5).

Essas novas povoações foram fixadas na região de fronteira com as possessões espanhola, o que demonstra a preocupação dos portugueses em dominar territórios nessa região (GOES FILHO, 1999). E foi, neste momento de ocupação e povoamento, que também se teve o início da escravidão negra na região, em que os negros escravos foram trazidos como mãos-de-obra para as atividades de mineração. Esses negros escravos chegaram a região mato-grossense pelas monções fluviais e, em um segundo momento, por entradas que ligavam Goiás a Cuiabá e também com a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, atingindo na primeira metade do século XVIII cerca de 85% da população que ocupava a região fronteira do Mato Grosso (MEIRELES, 1989).

Sendo assim, a Capitania do Mato Grosso de 1700 também teve sua história marcada por lutas de libertação escravista, por fugas de escravos e também pela formação de quilombos, como as demais regiões brasileiras em que se utilizavam a mão de obra escrava.

Por essas razões não se pode ilustrar a história do Mato Grosso do século XVIII somente pelas atividades mineradoras, pois a estrutura social da região era bastante complexa. Já que sua estrutura era composta por minas, espaços urbanos e indígenas



locais. Existindo assim uma notável interação entre as muitas culturas e entre os diversos ambientes de vivência, onde ora auxiliavam-se e ora confrontavam-se.

De modo que nesta região do extremo oeste brasileiro nos anos dos setecentos sua dinâmica social era composta de diversos atores e diversos ambientes bastante complexos que devem ser identificados, como buscou fazer David Davidson quando identifica uma “estrutura de relações nacionais e internacionais de quatro partes: os estados imperiais de Portugal e Espanha, seus respectivos grupos independentes – os paulistas, mineiros, e mercadores de Mato Grosso, e os jesuítas de Moxos e Chiquitos” (apud. MORAES, 2003, p.30).

Porém nessa identificação feita por Davidson não considera uma significativa parte que compõe a sociedade fronteiriça que são os negros escravos, indígenas e os brancos pobres. Assim, este trabalho buscará demonstrar como a dinâmica social entre todos esses grupos fronteiriços teve um importante papel na construção da fronteira oeste na região do Mato Grosso, principalmente considerando o olhar da metrópole portuguesa e seus movimentos em relação às sociedades indígenas. E isso devido ao interesse português em afirmar suas possessões territoriais na região, como ressalta Denise Meireles em sua obra *Guardiões das Fronteiras*:

[...] a conquista do índio e a sua transformação em vassalo fez com que os lusitanos vissem nos povos indígenas da margem esquerda do Guaporé, súditos e tributários do rei de Castela; e vice versa. Esta concepção refletia as inúmeras contradições que envolviam a visão do índio: os portugueses estimularam o traslado de grupos inteiros para a margem direita. Nesse caso, havia não somente o desejo de povoar o território lusitano, mas a sua consequência: o de esvaziar o território espanhol, tornando-o mais vulnerável. O deslocamento desses índios diminuiria, portanto, os súditos de um rei para aumentar os de outro. O índio como guardião natural da fronteira é, sem dúvida, a visão que melhor caracteriza a mentalidade da elite do Guaporé setecentista (MEIRELES, 1989, p. 149).

Mas essa relação entre portugueses e as sociedades indígenas que ocupavam a região não se desenvolveu de uma forma pacífica e passiva restrita às vontades da Coroa portuguesa, tendo em vista que a dinâmica social na região do Mato Grosso esteve marcada por muitos momentos de antagonismos, o que demonstrou que os portugueses enfrentaram em seu processo de povoamento muitas dificuldades, como aponta novamente Meireles:

[...] o registro de fuga de devedores; registro de fugas de escravos; registro de fuga de índios; registro de chegada de desertores; a esperança de liberdade é uma das faces da fronteira, amplamente notificada pela documentação emanada do Forte de Bragança e do Forte Príncipe. Parecia ser este o cotidiano: índios que chegavam, índios que fugiam, notícias de escravos fugidos. (MEIRELES, 1989, p. 176).

Outra resistência enfrentada pelos portugueses na ocupação dessa região mato-grossense foi com os espanhóis que já se encontravam na região, mais perto do Paraguai, em especial as missões jesuíticas de Chiquitos e Moxos (GOES, 1999). Meireles aponta essa questão em sua obra:

As missões de Mojo fomentaram a ocupação da fronteira oeste, caracterizada por uma geopolítica centrada na defesa e na estratégia da Capitania de Mato Grosso. Para os portugueses, as missões de Mojo seriam um obstáculo à sua hegemonia, um local muito mais ameaçador e poderoso do que a realidade. Já para os espanhóis, as missões em lugares estratégicos cumpriam a função de “estado-tampão”, isto é, de barrar caminho às áreas de metais preciosos. Assim, a missão como “instituição de fronteira” seria uma característica da colonização luso-espanhola em muitas áreas, o que contribuiu para cristalizar ainda mais a imagem do índio como “guardião” natural da fronteira (MEIRELES, 1989, p. 46).

Por isso, as relações existentes entre estas duas coroas ibéricas estiveram permeadas de receio, desconfianças e estratégias para assegurar suas soberanias na região de fronteira do Mato Grosso. E uma das estratégias usadas pela coroa lusa para conter o avanço espanhol foi construir algumas estruturas como povoações e fontes como: Forte Coimbra, Albuquerque, Miranda, o Forte Príncipe da Beira e a Vila Bela da Santíssima Trindade, que em 1752 é denominada a nova capital da Capitania do Mato Grosso, e isso ocorre devido a sua localização e importância estratégica (ROSA, 1996).

Porém, um fator com o qual Portugal e nem a Espanha contavam era com “Os graus de resistência, ferocidade, mansidão e colaboração do indígena variavam do tempo e no espaço e também de grupo para grupo. As relações entre conquistadores e índios não podem ser vistas como homogêneas” (VASCONCELOS, 1999, p. 58).

Ao chegarem à região do rio Guaporé, os espanhóis no século XVI, encontraram as tribos dos Mbayá e Guaicuru<sup>17</sup>, estas duas tribos se caracterizavam por serem caçadores, coletores, pescadores e nômades pedestres, pois se deslocavam constantemente por toda a região do Chaco. E foi através de relações comerciais que ocorreram as primeiras aproximações entre os espanhóis e os Guaicurus que resultou na incorporação dos cavalos na cultura dessa sociedade indígena, entretanto estas relações constantemente alteravam-se entre momentos de conflitos e momentos de aproximação (HERBERTS, 1998).

Os Guaicurus eram também conhecidos como Cavaleiros, “por andarem sempre a cavalo”, e utilizavam “lanças compridas e laços porém nunca nos rios se podem servir tão bem delas”<sup>18</sup>. De modo que pelo uso do cavalo e suas armas de guerra se encontravam localizados as margens dos rios. Assim, a presença dos Guaicurus as margens dos rios, foi responsável pelas constantes buscas por novos caminhos por parte dos portugueses.

A relação dos Guaicurus com os portugueses durante o processo de invasão e povoamento do Mato Grosso no século XVIII também foi bastante conflituosa. Por meio das monções os portugueses foram adentrando este território a oeste de Tordesilhas através das vias fluviais que conduziam as minas de Cuiabá. A via mais utilizada era a de Ararituaba a Cuiabá, que contava com a presença de diversos grupos étnicos, como Guaicurus, Bororo e Payaguás, os principais adversários dos canoieiros portugueses (HOLANDA, 2000). De modo que estes grupos étnicos eram vistos como “Os índios ferozes, que prejudicavam o comércio regional com seus freqüentes ataques, deveriam ser submetidos e aproveitados como escravos ou eliminados” (VASCONCELOS, 1999, p. 59).

Assim, esta relação conflituosa entre os portugueses e os Guaicurus no século XVIII se fez presente nas documentações:

---

<sup>17</sup>A utilização do termo Guaicuru “[...] era usado de forma genérica pelos Guaranis para designar os vizinhos de ethos belicoso que habitavam a margem ocidental do médio rio Paraguai, entre os afluentes Pilcomayo e Yabebiri. Na época da conquista hispânica, este apelativo se generalizou para os diferentes grupos que habitavam rio Paraguai adentro” (HERBERTS, 1998, p.19).

<sup>18</sup> TAUNAY, Afonso d’Escragnolle. **Relatos monçoeiros**. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1981, p. 209 – 210.

Cavaleiros habitantes das vizinhanças do mencionado Presídio de Coimbra, e de uma grande extensão da Margem, ocidental do Rio Paraguai, bem conhecidos não só por ser uma Nação muito numerosa e que fazem os fins cursos a grandes distâncias, mas por **Gentios** dos mais fortes e guerreiros se tem domado, e se vão sendo o nosso respeito de melhor fé, e fazendo muito diferente conceito de que lhes tinham inspirado, e introduzido os Espanhóis a quem os ditos Gentios tem por medidas serem feito grandes perturbações, e estragos, e nos também os temes sentido, havendo menos de um ano que repentinamente fizeram um assalto na fazenda do Ilm.o de Camaquassa [?], onde mataram dois Escravos entre outros que andavam trabalhando em uma roça, e os mais com trabalho se escaparam recolhendo se ao malte, retirando-se depois e dito Julio Cavaleiro com algumas ferramentas de machado e feriu [...] <sup>19</sup>

Essa hostilidade notável por partes dos Guaicurus também existiu por parte dos seus aliados, os Payaguás: “Flagelo incomparavelmente mais temível eram os ferozes Paiaguás, cujos ataques, estimulados talvez pelos castelhanos das vizinhanças, tiveram princípios em 1725” (HOLANDA, 2000, p. 64). E como ressalta Goes Filho:

[...] Os índios da região navegada eram aguerridos e muitas monções foram por eles dizimadas. Duas tribos criaram legenda: os paiaguás, excelentes canoeiros do Pantanal, que destruíram, por exemplo, a monção de Diogo de Sousa, em 1725, composta por seiscentas pessoas, da qual só houve dois sobreviventes, e os guaicurus, os terríveis índios cavaleiros, originários do Chaco paraguaio – boliviano, os mais agressivos índios de que se tem notícias [...] (GOES FILHO, 1999, p. 148)

Assim, os Payaguás eram gentios sem morada certa, que viviam navegando sobre as águas do rio Paraguai e o pantanal, sendo que dos diversos ataques protagonizados por estes indígenas o mais célere foi o de 1730, em que a monção liderada pelo ouvidor Antonio Alves Lanhas Peixoto sofreu uma grande emboscada sofrendo grandes perdas (HOLANDA, 2000). E de acordo com Vasconcelos, “Os Payaguá eram responsabilizados por ataques às monções que trafegavam entre São Paulo e Cuiabá.” (VASCONCELOS, 1999, p. 59).

---

<sup>19</sup> Referência: Caixa: 28, Documento: 1607 - Local: Vila Bela. Autor: João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres [Governador e Capitão da Capitania do MT]. Destinatário: Martinho de Mello e Castro [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar]. Tipo de documento: Carta

Mas os papéis destes grupos étnicos não ficaram limitados somente às dinâmicas de travessia, pois se faziam presentes onde houvesse presença humana, em vilas, fortes e missões, o que os colocavam em posições de importância na composição das sociedades desta região fronteiriça, sendo assim importantes para o processo histórico regional. Principalmente porque tanto a coroa lusa quanto a coroa castelhana buscaram enfraquecer as possessões uma das outras, através estímulos de fugas de escravos ou estimulando ataques e evasões de índios na fronteiras opostas as suas possessões (MEIRELES, 1989)

De modo que as dinâmicas de fugas que ocorreram do século XVIII na região de fronteira do Mato Grosso entre os domínios castelhanos e os domínios portugueses estiveram essencialmente ligadas às relações entre estas duas metrópoles. Pois nos momentos de maior tensão e conflitos foi possível perceber um aumento das fugas, que diminuía nos momentos de maior cordialidade, com ocorrências de negociações que tinham a finalidade de evitá-las.

Por isso é importante compreender que estas questões que envolviam fugas e migrações destas sociedades de fronteira, faziam parte de um contexto histórico bastante amplo referente aos movimentos das fronteiras do oeste entre América portuguesa e espanhola. Como ressalva Moraes:

[...] O propósito de Portugal era ganhar o reconhecimento espanhol sobre a soberania portuguesa nos territórios ocupados no Rio Grande, nos distritos mineradores situados no Centro e no Oeste da colônia e parte do vale amazônico. Em contrapartida, por este reconhecimento, Portugal cederia para a Espanha, Sacramento e o total controle do estuário Platino. No Oeste, Alexandre de Gusmão pretendia estabelecer a comunicação fluvial na bacia amazônica desde o ponto de Belém até o interior de Mato Grosso, pela via Guaporé-Mamoré e Madeira, criando uma fronteira entre as minas portuguesas e as missões espanholas (MORAES, 2003, p. 29).

Porém, estes propósitos não foram totalmente exitosos, pois os diversos grupos que ocupavam essas regiões de fronteiras possuíam atitudes de rebeldia em

determinados momentos, pois possuíam suas próprias dinâmicas e interesses sociais, e isto afetou os interesses das duas metrópoles, como visto anteriormente.

Foi paralela a essa complexa dinâmica social de fronteira que as duas coroas ibéricas fizeram negociações em relação as suas possessões de territoriais, buscando assim resolver os seus conflitos nessas regiões de fronteiras por meio de legislações internacionais e tratados (GOES FILHO, 1999). Essas negociações levaram a muitos tratados internacionais no século XVIII, como o Tratado de Madri (1750), o Tratado de El Pardo (1761) e o Tratado de Santo Ildefonso (1777).

Como discutido no primeiro capítulo, foi o Tratado de Madri que representou um marco na história diplomática entre as duas metrópoles ibéricas, pois ele foi um acordo inovador, pois não apenas usou o tradicional conceito de fronteira física, que utiliza acidentes geográficos como limite natural, mas também criou o conceito do *uti possidetis*, o da posse efetiva de terra (CORTESÃO, 2006). E para Capistrano, este Tratado também foi de grande importância para afirmar as possessões lusas no oeste brasileiro, dando origem ao desenho da nossa fronteira atual:

Portugal saiu mais favorecido da sorte por ter criado a capitania independente do Mato Grosso logo depois do Tratado de 1750 [...] De Vila Bela via-se bem claro que o problema se descompunha em duas partes: absorver a navegação do Madeira, paralisando as hostilidades das vizinhas aldeias dos Moxos e dos Chiquitos [...] (ABREU, 1982, p. 274)

Assim, os portugueses baseando-se do conceito do *uti possidetis* foi formando o seu cinturão arquitetônico por meio de grandes construções e buscando uma estratégia para ocupá-las. Foi nesse contexto que a documentação pesquisada<sup>20</sup>, que teve como eixo de análise a dinâmica social entre os portugueses e os grupos indígenas do Mato Grosso setecentista, demonstrou que na segunda metade do século XVIII as relações continuaram contendo episódios de conflitos, principalmente devido à passagem destes

---

<sup>20</sup> Documentação do “Projeto Resgate” do Arquivo Histórico Ultramarino disponível no endereço eletrônico. [http://www.cmd.unb.br/resgate\\_ahu.php](http://www.cmd.unb.br/resgate_ahu.php) ; Documentação do acervo do Arquivo Público de Mato Grosso – APMT, conjunto intitulado “manuscritos avulsos do período colonial” e Anais de Vila Bela e Cuiabá.

grupos de uma de uma zona colonial para outra, mas os portugueses buscaram fazer acordos. Como menciona Amado e Azai sobre as conturbações

[...] Chegou noticia que em 2 de maio [1775] subiram pelo rio Paraguai mais de duzentos índios selvagens, em vinte canoas, e que, chegando acima da confluência do rio Jauru, mataram, em uma fazenda, o seu morador com mais 15 pessoas. Parecem ser Guaicurus ou Cavaleiros, induzidos pelos castelhanos, segundo se conjectura. Traziam várias armas, adornos de prata, celestino, que bem deixam ver a comunicação que com eles têm (AMADO & ANZAI, 2006 p. 197)

Entretanto as os tratos entre os portugueses e os grupos indígenas rebeldes passou por modificacoes, como percebe-se no caso dos Guaicurus

Nesse mesmo dia [1776] chegou noticia do presídio de Nova Coimbra, que por ali tinham tido alguma comunicação com o gentio Cavaleiro ou Guaicuru, tendo tido algumas comunicação com o gentio Cavaleiro ou Guaicuru, tendo tido algumas falas, e que lhe prometia comerciar com o seu gado por gêneros e ferramentas (AMADO & ANZAI, 2006, p. 207)

Nesse contexto de aproximação, os Payaguás, Guaicurus e Bororos, deixam de serem freqüentemente comentados nas documentações como povos violentos que perturbavam a paz na região de fronteira do Mato Grosso do século XVIII, e passam a ser registradas episódios de alianças entre os portugueses e estes grupos indígenas. Um dos acordos existiu entre lusos de Cuiabá e os índios Bororos, que passaram nesta segunda metade do século a lutarem contra jesuítas espanhóis nos arredores do rio Guaporé e a punir índios arredios (VASCONCELOS, 1999).

E mesmo com momentos de violência por parte dos gentios, que é bem demonstrado no documento abaixo

Em abril chegou noticia de ter matado o gentio Guaicuru ou Cavaleiro, no presidio do Coimbra Nova, 54 pessoas, em 6 de janeiro do presente ano [1778]; entre eles, foi [morto] o ajudante-de-auxiliares, com alguns dragões, soldados auxiliares e da ordenança, e

alguns escravos. O dito gentio, vindo à conversão, não longe do dito presídio, cavilosamente persuadir os nossos que largassem as armas. Dessa mui culpável confiança se seguiu imediatamente aquela aleivosa mortandade. (AMADO & ANZAI, 2006 p. 215)

A coroa portuguesa adotou uma estratégia que buscou se aproveitar do conceito do *uti possidetis*, que prevaleceu como argumento ao se formar as fronteiras brasileiras a oeste do Tratado de Tordesilhas. E nesse contexto, Joao de Albuquerque e Mello Pereira e Carceres, Capitao Geral da Capitania do Mato Grosso, assina em 1791 um acordo de paz com os Guaicurus, que acarretou na migração de gentios para Albuquerque, como visto na documentação

Na dita Carta verá V. Ex.a que o referido Sargento Mor vai dando exata execução as novas ordens que lhe dei, afim de se passar para a Povoação de Albuquerque: fazenda também executar as exploração de que o encarreguei por me parecerem necessárias e importantes; assim como também ficará V. Ex.a inteirado do que se tem continuado a passar com a Nação dos Gentios Guaicurus, ou Cavaleiros, com os quais temos contratado a Paz, e amizade que já participei a V. Ex.a, e não deixarei de me esforçar cuidadosamente, e quanto me for possível para que ela seja permanente; o que espero se conseguirá, como tanto convém ao Real Serviço, e desta Capitania, e muito mais se sua Majestade se dignar de mandar dar a este respeito as providências que aqui não há, e que já supliquei a V. Ex.a rogando lhe agora haja de fazer chegar tudo o referido ao Real Conhecimento de sua Majestade para a mesma Senhora determina o que for servida<sup>21</sup>

Nota-se assim que mesmo que estas relações, caracterizadas pela sua complexa dinâmica, foram marcadas por intervalos de aproximação e afastamento, os resultados foram produtivo para a coroa portuguesa, pois ajudaram esta a assegurar a posse das terras ocupadas em sua expansão territorial na região fronteira do Mato Grosso no século XVIII. E que isto foi resultado da estratégia usada, que resultou do conceito *uti*

---

<sup>21</sup> AHU – Arquivo Histórico Ultramarino. Tema: Migração dos Guaicurus para a povoação de Albuquerque - 1791. Data: 20/10/1791. Referência: Caixa: 28, Documento: 1627. Local: Vila Bela. Autor: João de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres [Governador e Capitão da Capitania do MT]. Destinatário: Martinho de Mello e Castro [Secretário de Estado da Marinha e Ultramar].



*possidetis* do Tratado de Madri, em 1750, e que mudou a dinâmica portuguesa em relação aos gentios da região dos rios Guaporé e Paraguai.

De modo que, a assinatura do Tratado de Madri, proporcionou uma nova dinâmica social na região do Mato Grosso setecentista, que contribuiu para a fixação portuguesa na região, que foi possível devido aos acordos entre portugueses e as sociedades indígenas.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As disputas territoriais entre duas coroas ibéricas, no período da expansão marítima, ficaram mais evidentes com as novas descobertas territoriais na África, na Ásia e no continente americano. Pois, a conquista de novas colônias fez com que estas duas metrópoles se preocupassem com questões de delimitação territorial.

Em um primeiro momento, estas delimitações territoriais eram feitas através das bulas Papais. Mas, o Tratado de Tordesilhas, ratificado pela bula papal *Ea quae pro Bono Pacis*, foi o primeiro tratado oficial entre Portugal e Espanha, em 1494.

Tordesilhas determinou que a divisão territorial entre as duas metrópoles ibéricas, partiria do meridiano a 370 léguas a oeste de Cabo Verde, sendo que as terras a oeste do meridiano pertenceriam à Espanha, e as terras a leste, a Portugal. Porém, não se especificou no Tratado a partir de qual das ilhas de Cabo Verde se iniciaria a contagem de 370 léguas, e isso levou a vários impasses entre a coroa portuguesa e a espanhola.

Estes impasses, somados a expansão territorial portuguesa, por meio das monções e bandeiras a oeste do meridiano de Tordesilhas, proporcionou o início de novas negociações sobre delimitações territoriais entre portugueses e espanhóis, que resultaram na assinatura do Tratado de Madri, em 1750.

O Tratado de Madri se destacou por dois princípios inovadores em delimitações territoriais que o regem: o princípio dos “limites naturais” e o *uti possidetis*. Sendo o *uti possidetis*, um princípio de limite territorial que se baseia no direito de propriedade, ou seja, o território pertence a quem o ocupa. Este princípio favoreceu a ocupação portuguesa, resultado da sua expansão para o oeste, o que foi vantajoso para o Brasil em seu processo de formação de fronteira.

Assim, o presente trabalho buscou demonstrar a importância do Tratado de Madri na formação fronteiriça na região do Mato Grosso do século XVIII, e sua contribuição na dinâmica social desta região entre os portugueses e as sociedades indígenas.

A documentação e bibliografia pesquisadas atestam que o relacionamento entre portugueses e as sociedades indígenas da região do Mato Grosso, no século XVIII,

favoreceram as conquistas territoriais da coroa lusa nesta região. O princípio do *uti possidetis*, fez com que os portugueses adotassem uma estratégia de aproximação com os gentios.

Porém, esta estratégia de aproximação por parte dos portugueses não prosperou passivamente, e, muito menos, subjugada aos benefícios da metrópole portuguesa. A documentação aponta muitos momentos em que algumas sociedades indígenas como, os Guaicurus e os Payáguas, se afastam dos portugueses, protagonizando conflitos com estes.

Mas, mesmo com estes momentos de afastamento entre as sociedades indígenas e os portugueses, a proximidade da fronteira com a América espanhola faz com que a coroa lusa mantenha a sua estratégia no domínio territorial da região. Esta estratégia resultou em povoações de Vilas e Fortes, como Albuquerque, Forte Príncipe da Beira e o Forte Coimbra.

A ocupação e domínio da região fronteira do Mato Grosso foi um episódio importante das disputas territoriais entre Portugal e Espanha, em que ambas buscaram enfraquecer as possessões de suas rivais, estimulando invasões indígenas e fugas de negros.

Assim, nota-se que o Tratado de Madri foi muito importante para a ocupação territorial e formação da fronteira a oeste, na região do Mato Grosso. E também modificou a dinâmica social na região, principalmente entre as sociedades indígenas, destaque para Guaicurus e Payaguás, e os portugueses. Ao se analisar a dinâmica entre estes e os portugueses, na segunda metade do século XVIII, nota-se por parte dos portugueses uma estratégia de aproximação, com o objetivo de garantir suas posses territoriais na região mato-grossense.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de História Colonial e Os Caminhos Antigos e o Povoamento do Brasil**. Brasília: Ed. Unb, 1982.

AMADO, Janaína & ANZAI, Leny Caselli. **Anais de Vila Bela 1734-1789**. Cuiabá: Carlini e Caniato: EdUFMT, 2006.

CORTESÃO, Jaime. **Alexande de Gusmão e o Tratado de Madrid**. São Paulo: FUNAG & Imprensa Oficial, 2006.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. **Navegantes, Bandeirantes, Diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil**. 1ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HERBERTS, Ana Lucia. **Os Mbayá-Guiacurú: área, assentamento, subsistência e cultura material**. Dissertação (Mestrado em História) Universidade do Vale Do Rio Dos Sinos – Unisinos, São Leopoldo, 1998.

MEIRELES, Denise Maldí. **Guardiães da fronteira: Rio Guaporé, século XVIII**. Petrópolis: Vozes, 1989.

MORAES, Maria de Fátima Mendes Lima de. **Vila Maria do Paraguai: um espaço planejado para consolidar a fronteira oeste 1778-1801**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá. 2003.

ROSA, Carlos Alberto. **A Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá: vida urbana em Mato Grosso no século XVIII: 1722-1808**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Monções**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2000.

VASCONCELOS, Cláudio Alves de. **A questão indígena na Província de Mato Grosso: Conflito, trama e continuidade**: Editora UFMS, 1999.

VIANNA, Hélio. **História do Brasil: Período Colonial**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1974.

MADRI, 1750 *Tratado de Madri*, disponível em CORTESÃO, J. **Alexande de Gusmão e o Tratado de Madrid**. São Paulo: FUNAG & Imprensa Oficial, 2006.

CINTRA, Jorge Pimentel. O Mapa das Cortes e as Fronteiras do Brasil. **Boletim Ciência Geodésia**, Curitiba, v. 18, n. 3, p. 421 – 445, jul/set. 2012.